



**MINISTÉRIO DA CIDADANIA**  
**SECRETARIA EXECUTIVA**  
**SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**PRIMEIRO TERMO  
ADITIVO AO CONTRATO  
Nº 21/2018, QUE ENTRE  
SI CELEBRAM A UNIÃO,  
REPRESENTADA PELO  
MINISTÉRIO DA  
CIDADANIA - MC, POR  
INTERMÉDIO DA  
SUBSECRETARIA DE  
ASSUNTOS  
ADMINISTRATIVOS, E A  
EMPRESA VECTOR  
SERVIÇOS DE  
ATENDIMENTO  
TELEFÔNICO LTDA.**

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DA CIDADANIA - MC**, por intermédio da **SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.756.246/0004-54, com sede no Bloco "A", Esplanada dos Ministérios, em Brasília-DF, representada pelo Subsecretário de Assuntos Administrativos, o Senhor **PAULO ROBERTO DE MENDONÇA E PAULA**, portador da Carteira de Identidade nº 118043083-5 MD/DF, inscrito no CPF sob o nº 981.061.637-68, nomeado pela Portaria da Casa Civil da Presidência da República nº 1.386, publicada no Diário Oficial da União em 11 de julho de 2016, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **VECTOR SERVIÇOS DE ATENDIMENTO TELEFÔNICO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.989.360/0001-07, estabelecida à Avenida Visconde do Rio Branco, nº 3609, Bairro de Fátima, Fortaleza/CE, CEP 60.055-304, neste ato representada por seu Sócio

Administrador, o Sr **RICARDO NIBON NOTTINGHAM**, portador da Cédula de Identidade nº 2003002073833 SSPC/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 156.148.243-91, em conformidade com o Contrato Social, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer nº 220/2019/CONJUR-MC/CGU/AGU, tendo em vista o que consta no Processo nº **71000.042039/2017-07**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

## 1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. Constitui objeto deste termo aditivo a inclusão no preâmbulo do Contrato Administrativo nº 21/2018 dos dados da FILIAL da **CONTRATADA**.

## 2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO**

2.1. Com a inclusão dos dados da FILIAL, o preâmbulo do Contrato Administrativo nº 21/2018 passa a vigorar com a seguinte redação:

“A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DA CIDADANIA**, por intermédio da **SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, com sede no Bloco “A” da Esplanada dos Ministérios, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o nº 05.756.246/0004-54, representada pela Subsecretário de Assuntos Administrativos, Senhor **PAULO ROBERTO DE MENDONÇA E PAULA**, inscrito no CPF sob o nº 981.061.637-68, portador da Carteira de Identidade nº 118043083-5 MD/DF, nomeado pela Portaria da Casa Civil da Presidência da República nº 1.386, publicada no Diário Oficial da União em 11 de julho de 2016, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **VECTOR SERVIÇOS DE ATENDIMENTO TELEFÔNICO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.989.360/0001-07, estabelecida à Avenida Visconde do Rio Branco, nº 3609, Fátima, Fortaleza/CE, CEP 60.055-304, por meio de sua Filial de Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.989.360/0007-00, localizada na Quadra SEP 504, Bloco A, nº 100, sala 301, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70.730-521, neste ato representada por seu Sócio Administrador, o Sr. **RICARDO NIBON NOTTINGHAM**, portador da Cédula de Identidade nº 2003002073833 SSPC/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 156.148.243-91, em conformidade com o Contrato Social da empresa, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 07/2018, sob a forma de execução indireta, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer nº 00452/2017/CONJUR-MDS/CGU/AGU, tendo em vista o que consta no Processo nº

**71000.042039/2017-07** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas."

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do que dispõe o art. 61, Parágrafo único da Lei 8.666/93.

### 4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições pactuadas no Contrato original, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado digitalmente pelas partes contratantes.

**PAULO ROBERTO DE MENDONÇA E  
PAULA**  
Ministério da Cidadania  
**CONTRATANTE**

**RICARDO NIBON NOTTINGHAM**  
Vector Serviços de Atendimento  
Telefônico Ltda.  
**CONTRATADA**

#### TESTEMUNHAS:

**Nome:** Rodrigo Uchoa Pontes Lopes  
**CPF:** 037.499.071-96

**Nome:** Anderson Dias Ferreira da Silva  
**CPF:** 848.247.431-68



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO NIBON NOTTINGHAM, Usuário Externo**, em 23/05/2019, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto de Mendonça e Paula, Subsecretário(a) de Assuntos Administrativos**, em 29/05/2019,



às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.

---



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Uchoa Pontes Lopes, Chefe da Divisão de Elaboração e Registros Contratuais**, em 29/05/2019, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.

---



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Dias Ferreira da Silva, Testemunha**, em 29/05/2019, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://aplicacoes.mds.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://aplicacoes.mds.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4041226** e o código CRC **DB0EE5DB**.

---

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Termo Aditivo nº 5 de prorrogação de contrato de Prestação de Serviços de Limpeza, Conservação e Higienização, com a Utilização de Pessoal, Fornecimento de Equipamentos, Materiais e Acessórios, firmado entre a Embrapa Hortaliças, CNPJ: 00.348.003/0055-03 e a empresa Real JG Serviços Eireli, CNPJ: 08.247.960/0001-62. Valor Global: R\$ 593.573,28. Data da Assinatura: 03/05/2019. Vigência: 03/05/2019 até 03/05/2020; Signatários: Andréa Cristina de Sousa Alves - Chefe Adjunto de Administração, pela Embrapa Hortaliças, e a Sra Flávia Macena de Sousa, pelo Representante Legal da Empresa Contratada.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Termo Aditivo nº 5 de prorrogação de contrato de Prestação de Serviços de Jardinagem, incluindo o Fornecimento de Mão de Obra, Equipamentos de Proteção Individual (EPIS) e Uniformes, firmado entre a Embrapa Hortaliças, CNPJ: 00.348.003/0055-03 e a empresa Ágil Serviços Especiais LTDA, CNPJ: 72.620.735/0001-29. Valor Global: R\$ 284.720,40. Data da Assinatura: 03/05/2019. Vigência: 03/05/2019 até 03/05/2020; Signatários: Andréa Cristina de Sousa Alves - Chefe Adjunto de Administração, pela Embrapa Hortaliças, e o Sr Francisco José Soares Vianna, Representante Legal da Empresa Contratada.

**EXTRATO DE ACORDO**

Espécie: Extrato de Acordo; Partes: Embrapa Hortaliças (CNPJ nº 00.348.003/0055-03) e a Universidade Federal de Viçosa (CNPJ nº 25.944.455/0001-96); Objeto: Transferência pela Embrapa e uso pela UFV de material biológico, um microtubo de cada um dos seguintes isolados de *Clavibacter michiganensis* subsp. *michiganensis*: CMM01, CMM02, CMM03, CMM08, CMM09, CMM24, CMM27, CMM33, CMM38 e CMM40, mantidos pela Embrapa; Unidade Gestora: Embrapa Hortaliças; Vigência: 10 anos a partir da data de assinatura; Data da assinatura: 03/06/2019; Signatários: Warley Marcos Nascimento e Henrique M.G. Carvalho, pela Embrapa Hortaliças, e Luiz Alexandre Peternelli, pela UFV.

**EMBRAPA PANTANAL****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Termo Aditivo que entre si celebram; Partes: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa Pantanal, e a empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A; Objeto: Termo Aditivo nº 2 ao Contrato de Prestação de Serviços de Administração e Gerenciamento de Sistema Informatizado e Integração dos Dados e das Despesas Com Abastecimentos, Mediante o Fornecimento de Combustíveis, Para Atendimento da Frota da Embrapa Pantanal; Adesão ARP Pregão Eletrônico nº 001/2017 - SR/PF/AM; Início em 01/06/2019 e Término em 01/06/2020; Signatários: Jorge Antonio Ferreira de Lara, Chefe Geral da Embrapa Pantanal e Regina Célia Rachel, Chefe Adjunta Administrativa, Ambos Pela Embrapa Pantanal, e Senhores Gerentes Diego da Silva Gonçalves e Luciano Rodrigo Weiland, Ambos Pela Contratada.

**EMBRAPA RECURSOS GENÉTICOS E BIOTECNOLOGIA****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2019 - UASG 135038**

Nº Processo: 21195001185201928. Objeto: Contratação de Seguro total para frota de veículos da Embrapa Cenargen para o ano de 2019. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 04/06/2019 das 08h00 às 11h30 e das 13h00 às 16h30. Endereço: Parque Estação Biológica W/5 Norte Final, Asa Norte - BRASÍLIA/DF ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/135038-5-00003-2019](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/135038-5-00003-2019). Entrega das Propostas: a partir de 04/06/2019 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 14/06/2019 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

EDIVAN CARVALHO FRAZAO  
Chefe Adjunto de Administração

(SIASGnet - 03/06/2019) 135038-13203-2019NE000729

**EXTRATO DE TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO**

Espécie: Termos de Entrega e Recebimento de Bens Móveis, C. Custo 58.085 - FUNAPE. Partes: Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia (Donatária) e Fundação de Apoio à Pesquisa (Doadora). Objeto: Armários em MDF (3 unid). Data de assinatura: 29/05/2019. Signatários: José Manuel Cabral de Sousa Dias, pela EMBRAPA e Orlando Afonso Valle Do Amaral, pela Fundação de Apoio à Pesquisa.

**EMBRAPA SEMI-ÁRIDO****EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica; Participantes: Embrapa Semiárido - CNPJ/MF 00.348.003/0041-08 e MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA (Cooperante) - CNPJ/MF 12.224.895/0001-27; Código da Unidade Gestora: 135012; Objeto: Integração de esforço entre as partes, para a execução pela Embrapa, de trabalhos de pesquisa agropecuária e/ou afins, de interesse mútuo, consistente em transferir tecnologias, por meio de capacitação de produtores e técnicos de assistência técnica e implantação de Unidades Demonstrativas, visando o aumento, a melhoria e a diversidade da produtividade agrícola no Município de Delmiro Gouveia - AL, objetivando a execução de ações previstas no Projeto "Ações de Desenvolvimento para Produtores Agropecuários e Estudantes dos Lagos do São Francisco"; Data da assinatura: 27/05/2019; Vigência: 27/05/2021; Signatários: Pedro Carlos Gama da Silva e Flávio de França Souza, pela Embrapa Semiárido e Eraldo Joaquim Cordeiro, pela Cooperante.

**EMBRAPA SOJA****EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Contrato de Parceria Técnica Especializada; Partes: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa, Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e ao Desenvolvimento - FAPED, e a IHARABRÁS S.A. INDÚSTRIAS QUÍMICAS; Objeto: Determinar linha básica de suscetibilidade ao dinotefuran comparativamente com Engeo Pleno em E. heros e D. melacanthus; Modalidade Licitação: Não Aplicável; Crédito da Despesa: Não Aplicável; Fonte de Recursos: Não Aplicável; Valor Global: R\$20.000,00; Data de assinatura: 13/05/2019; Vigência: 13/05/2019 até 31/12/2019; Signatários: José Renato Bouças Farias - Chefe Geral e Ricardo Vilela Abdelnoor - Chefe Adjunto de P&D - ambos pela Embrapa Soja, Robert Eugene Schaffert - Diretor Executivo da FAPED e Julio Borges Garcia e Clayton Emanoel da Viega - ambos pela IHARABRÁS.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Contrato de Parceria Técnica Especializada; Partes: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa, Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e ao Desenvolvimento - FAPED, e a ROTAM DO BRASIL AGROQUÍMICA E PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA; Objeto: Realizar estudos de eficiência de doses de tiodicarbe no controle do nematoide da haste verde da soja; Modalidade Licitação: Não Aplicável; Crédito da Despesa: Não Aplicável; Fonte de Recursos: Não Aplicável; Valor Global: R\$18.000,00; Data de assinatura: 30/04/2019; Vigência: 30/04/2019 até 31/12/2019; Signatários: José Renato Bouças Farias - Chefe Geral e Ricardo Vilela Abdelnoor - Chefe Adjunto de P&D - ambos pela Embrapa Soja, Robert Eugene Schaffert - Diretor Executivo da FAPED e Antonio Carlos Félix Tarifa Damaceno - Administrador pela ROTAM.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Termo Aditivo nº 1 ao Contrato de Prestação de Serviço SAIC 20900.18/0053-8; Partes: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa e BORSATO COMES E CIA LTDA-EPP, nome fantasia Ecodet Ambiental; Objeto: Prorrogação de vigência do contrato por mais 12 meses (Processo SEI 21199.001414/2018-93); Modalidade Licitação: Pregão Eletrônico 08/2018-Embrapa Soja de 24/05/2018; Natureza da Despesa: Gestão/UG - 13203/135029; Fonte de Recursos: 0100 - Tesouro Nacional; Valor Global: R\$17.780,00; Data de assinatura: 30/05/2019; Vigência: de 01/07/2019 a 30/06/2020; Signatários: Fábio Alvares de Oliveira - Chefe Adjunto de Administração e Reinoldo Donadio - Supervisor, ambos pela Embrapa Soja e Eliane Aparecida Borsato Gomes pela contratada.

**EMBRAPA SOLOS****AVISO DE ALTERAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2019**

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 24/05/2019 foi alterado. Objeto: Registro de preço para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos químicos produzidos nas dependências da Embrapa Solos e órgãos participantes, conforme especificações constantes do Termo de Referência e demais anexos deste Edital. Total de Itens Licitados: 00007 Novo Edital: 04/06/2019 das 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 16h00. Endereço: Rua Jardim Botânico, 1024 Jardim Botânico - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 04/06/2019 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 14/06/2019, às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

MARIA APARECIDA SANCHES GUEDES  
Chefe Adjunta de Administração

(SIDECE - 03/06/2019) 135021-13203-2019NE080000

**COMPANHIA DE ENTREPÓSOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO****AVISO**

Procedimento Licitatório nº 05/2017

Processo: nº 053/2017.

Esta Licitação é regida pela Lei nº 13.303, de 30/06/2016. Objeto: Atribuição de áreas do Entrepósito de Bauru, conforme descrição constante no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. Fica marcada a data de 05/06/2019, às 09h30, para continuidade da sessão pública do Procedimento Licitatório acima referido, para abertura de documentação habilitatória de licitante remanescente.

SONIA AP. DA SILVA APOSTOLICO  
Presidente da Comissão Julgadora

**AVISO**

Procedimento Licitatório nº 12/2018

Processo nº 037/2018.

Esta Licitação é regida pela Lei nº 13.303, de 30/06/2016. Objeto: Atribuição de áreas vagas no Entrepósito de São José do Rio Preto, conforme descrição constante no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. Data, hora e local: 03/06/2019, às onze horas, na sede social da CEAGESP - Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, realizou-se a sessão pública para: 1) Divulgação da desistência do licitante Valdenir Batista da Silva - ME classificado em 1º lugar e vencedor do certame para as áreas: Pavilhão GC Módulo 114, Pavilhão GC Módulo 115, Pavilhão GC Módulo 97, Pavilhão GC Módulo 96; 2) Classificar provisoriamente em primeiro lugar, conforme previsto no item 15.3. do edital, os licitantes Cristiano da Silva Euzebio - Pav. GC Módulo 96 no valor ofertado de R\$ 40,30 o m² e Rosângela Oliveira Santos - GC Módulo 97 no valor ofertado de R\$ 40,30 o m². 3) Abertura dos envelopes contendo a documentação habilitatória dos licitantes classificados provisoriamente em primeiro lugar; 4) Suspensão da Sessão para análise da documentação habilitatória dos licitantes classificados em primeiro lugar. A presente Ata de Sessão encontra-se disponibilizada no Portal CEAGESP. Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados.

SONIA AP. DA SILVA APOSTOLICO  
Presidente da Comissão Julgadora

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2019**

Em 03/06/2019, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JOHNNI HUNTER NOGUEIRA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 003/2019, Pregão Eletrônico nº 009/2019, pelo menor preço por lote, à empresa AMAZONAS EPI LTDA, CNPJ nº 29.136.757/0001-99, pelo valor total de R\$ 77.760,00 para o lote 1 (único).

LUIANE DE A. MOREIRA  
Pregoeira

(SIDECE - 03/06/2019) 225001-99999-2019NE999999

**Ministério da Cidadania****SECRETARIA EXECUTIVA****SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2019 - UASG 550005**

Nº Processo: 71000004651201935 . Objeto: Contratação de clínica especializada para tratamento multidisciplinar de saúde, incluindo atendimentos das áreas de Fisioterapia, Psicologia, Fonoaudiologia, Musicoterapia, Hidroterapia, Fisioterapia respiratória, além de serviços de creche para a beneficiária SUELAINÉ MOREIRA DA COSTA, conforme detalhamento constante no Termo de Referência (3568234). Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Cumprimento à sentença judicial 550/95, proferida pelo Juiz Federal da 7ª. Vara do TRF.Ação Ordinária nº 94.13623-4. Declaração de Inexigibilidade em 03/06/2019. CRISTIANE DOS SANTOS NERY OLIVEIRA. Coordenadora Geral de Licitações e Contratos. Ratificação em 03/06/2019. PAULO ROBERTO DE MENDONÇA E PAULA. Subsecretário de Assuntos Administrativos. Valor Global: R\$ 90.978,36. CNPJ CONTRATADA : 01.701.673/0001-31 CLIAMA CLINICA DE ATENDIMENTO PSICOLOGICO A CRIANCAS ESPECIAIS EIRELI.

(SIDECE - 03/06/2019) 550005-00001-2019NE000001

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 550005**

Número do Contrato: 21/2018.

Nº Processo: 71000042039201707.

PREGÃO SISPP Nº 7/2018. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTERIO. CNPJ Contratado: 07989360000700. Contratado : VECTOR SERVICOS DE ATENDIMENTO -TELEFONICO LTDA. Objeto: Inclusão no preâmbulo do Contrato Administrativo nº 21/2018 dos dados da filial da Contratada. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993 . Data de Assinatura: 29/05/2019.

(SICON - 03/06/2019) 550005-00001-2019NE000001

